

**DECRETO LEGISLATIVO N. 019/2024**

**Concede a Comenda Orgulho de Roraima a  
pessoa que indica e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução nº 10, de 08 de abril de 2009, ao Senhor Renê de Araújo Terra Nova.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 07 de maio de 2024.

Deputado Estadual DOLDADO SAMPAIO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

